



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5845

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniodesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 042/2019** - Convocar o (a) servidor (a) Ivanna Patricia Araujo dos Santos – Matrícula 602142, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data dessa publicação, na Gerência de Recursos Humanos - RH, situada na Av. Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, (Prefeitura Municipal), em face a verificação de acumulação de cargos contrária às regras constantes no art. 37, inciso XVI e art. 40, § da Constituição Federal, bem como no art. 160 e seguintes da Lei nº 626/97 – Estatuto de Servidores do Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.
- **Portaria Nº 043/2019** - Convocar o (a) servidor (a) Alexandra Santos Melo – Matrícula 5805, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data dessa publicação, na Gerência de Recursos Humanos - RH, situada na Av. Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, (Prefeitura Municipal), em face a verificação de acumulação de cargos contrária às regras constantes no art. 37, inciso XVI e art. 40, § da Constituição Federal, bem como no art. 160 e seguintes da Lei nº 626/97 – Estatuto de Servidores do Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.

## **Portarias**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

### **PORTARIA Nº 042/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o (a) servidor (a) **IVANNA PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS** – **MATRICULA 602142**, para comparecer no prazo de **5 (cinco)** dias a contar da data dessa publicação, na **Gerência de Recursos Humanos - RH, situada na Av. Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, (Prefeitura Municipal)**, em face a verificação de acumulação de cargos contrária às regras constantes no art. 37, inciso XVI e art. 40, § da Constituição Federal, bem como no art. 160 e seguintes da Lei nº 626/97 – Estatuto de Servidores do Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 27 de Junho de 2019.**

**IGOR COUTINHO SOUZA**  
**Secretário de Administração e Planejamento**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 043/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o (a) servidor (a) **ALEXSANDRA SANTOS MELO – MATRICULA 5805**, para comparecer no prazo de **5 (cinco)** dias a contar da data dessa publicação, **na Gerência de Recursos Humanos - RH, situada na Av. Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, (Prefeitura Municipal)**, em face a verificação de acumulação de cargos contrária às regras constantes no art. 37, inciso XVI e art. 40, § da Constituição Federal, bem como no art. 160 e seguintes da Lei nº 626/97 – Estatuto de Servidores do Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 27 de Junho de 2019.**

**IGOR COUTINHO SOUZA**  
**Secretário de Administração e Planejamento**